

Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA	003/CPL/2014	Ouro Preto do Oeste - RO
PROCESSO	Nº 013/2014	Em, 03 de fevereiro de 2014.

**OBJETO:** Cobrir despesa por estimativa com aquisição de recarga de gás de cozinha (botija de 13kg), para atender o setor de copa e cozinha desta Casa Legislativa.

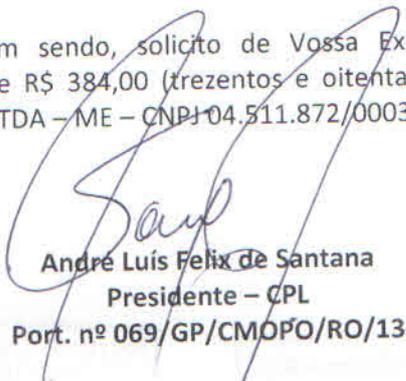
Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

***"Art. 24 – É dispensável a licitação:***

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998)*

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) em favor da empresa G.M.Caldeira & CIA LTDA – ME – CNPJ 04.511.872/0003-37.

  
André Luís Felix de Santana  
Presidente – CPL  
Port. nº 069/GP/CMOPO/RO/13

Homologado em: 03 / 02 / 14

  
Edis Farias do Amaral  
Presidente/Vereador – SSD